



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

**APROVADO**

Em 08/10/2021

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 049/2021**

 Edinaldo Afonso de Oliveira  
Secretário

O vereador **EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem, respeitosamente, **REQUERER** que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO** que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa **PROJETO DE LEI** que **REGULAMENTA A ATIVIDADE DE AQUICULTURA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Respectivo Projeto de Lei pretende estabelecer o novo marco legal da atividade de aquicultura no Município de Goianésia do Pará, entendida como atividade de cultivo e/ou criação de organismos, cujo ciclo de vida, em condições naturais, se dá, total ou parcialmente, em meio aquático, desenvolvidas em viveiros escavados, semiescasvados, viveiros de barragem, açudes, tanques, fluxo contínuo, canais de igarapé, tanques rede, dentre outros dispositivos de criação.

Ressalto que a Proposição ora requerida é resultante de amplo estudo e tem o escopo de conferir maior celeridade e desburocratizar a regularização dos empreendimentos aquícolas, sem, contudo, afrontar a legislação federal que trata do tema.

**PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 23 de setembro de 2021.**

  
**EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**  
Vereador – MDB